

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2022

DECRETO

DECRETO Nº 245/2022

PORTARIA Nº 187/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PORTARIA Nº 187/2022
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO EX OFFICIO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- CONSIDERANDO que cabe ao Município a adoção de ações administrativas objetivando a escorreita execução do serviço público municipal;
- CONSIDERANDO que a distribuição adequada dos servidores constitui-se ato discricionário e visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência administrativa;
- CONSIDERANDO a carência de servidor ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CLEMENCEAU TEIXEIRA, para execução das atividades inerentes à referida repartição;
- CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **GEISA MATOS LIMA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o n.º 1763, designada para exercer suas funções na **UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CLEMENCEAU TEIXEIRA**, na sede deste Município;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba/BA, em 16 de setembro de 2022.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 245/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO N.º 245/2022
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA EXERCER DE FORMA PROVISÓRIA A
COORDENADORIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
FME”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

- Considerando o Art. 11 do Decreto n.º 241/2022;

DECRETA:

Art. 1º Designar em caráter provisório o servidor ITAMAR COSTA DE SANTANA LOPES, matrícula n.º 424, para exercer a função de Coordenador do Fórum Municipal de Educação – FME, em conformidade com o Art. 11 do Decreto n.º 241/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba/BA, em 16 de setembro de 2022.


LUCIANO FAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126